



**PORTARIA N° 025/2024 – GP**

**Institui a Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de José da Penha/RN e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, **NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de José da Penha/RN,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Especial, que analisará o exame de mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, bem como o Projeto de Resolução, ambos para revisão e atualização da atual Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de José da Penha/RN, com o objetivo de estudar e emitir parecer sobre a admissibilidade das referidas propostas.

§ 1º A Comissão Especial mencionada no *caput* deste artigo terá vigência máxima de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

§ 2º Poderão ser apresentadas alterações aos textos no intuito de aditar, modificar ou suprimir dispositivos ou mesmo substitutivos às propostas durante o período de vigência da Comissão.

**Art. 2º.** A Comissão Especial terá a seguinte composição:

Presidente: Ver. Apoliana Cristina da Costa Lima;

Relatora: Ver. Maria Neci da Silva Araújo;

Membro: Ver. Francisco Rozendo da Silva.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência, conforme descrito no Art. 1º, § 1º, revogadas as disposições em contrário.

José da Penha/RN, 03 de setembro de 2024.

**NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES**  
*Presidente*